



**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.05.21.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote : 01 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ADOÇANTE DIÉTETICO 100 ml	UN	30			
0002	FARINHA DE TIGO COM FERMENTO, pacote de 1kg	PCT	25			
0003	FEIJÃO MULATINHO - Produto em excelete condições de consumo, feijão tipo1, corda, sem perfurações, insetos, microgarnismos, arcondicionado em embalagem primária de 1,0kg, não furado e inviolado.	KG	100			
0004	MOLHO DE TOMATE—Em sache de 340g.	UND	500			
0005	TEMPERO PRONTO COMPLETO TIPO ARISCO 300ML – Vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, pimenta do reino, semente de coentro, cravo, cominho, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjerição, realçado de sabor glutamato monossódico, amaciante de carne, corante caramelo, colorífico e benzoato de sódio. Não contém glúten. O produto deverá conter data de fabricação e prazo de validade.	UND	30			
0006	BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHINHO - boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem 140g	UND	3000			
0007	BOLINHOS RECHEADOS – sabores variados (chocolate e baunilha), duplamente protegido com registro, embalagem primária deve estar inviolada, produto sem impurezas que comprometem o consumo humano ou armazenamento, o produto não pode estar esfarelado, prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data de sua fabricação, embalagem unitaria de 40g	CX	3000			
0008	LEITE CONDENSADO - componente de leite desnatado, açúcar e lactose (trad.) embalagem tetra plack com 200g	UND	500			
0009	REFRIGERANTE PET, embalagem plastica 2 litros, diversos sabores (cola, laranja, limão, guaraná e uva)	UND	30			
0010	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE de 150g - em embalagem primária de 150g.	UND	100			

	Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega.				
0011	PIPOCA INDUSTRIAL – embalagem primária de 45g, produto com registro, sem impurezas que comprometem o consumo humano ou armazenamento, prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega	PCT	3000		
0012	MILHO PIPOCA - embalagem embalagem primária pacote de 500g, produto com registro, sem impurezas que comprometem o consumo humano ou armazenamento, prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega	PCT	1000		
0013	ERVILHA - embalagem em lata de 200g	LATA	200		
0014	MUCILON DE ARROZ 400GR – Mucilagem de arroz (cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas) adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem pacote de 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	118		
0015	ACHOCOLATADO líquido, embalagem em caixa de 200ml	CX	3000		
0016	ACHOCOLATADO EM PÓ- p/ misturar ao leite, sabor chocolate. Com registro. Em embalagem primária de 400g, fechada a vácuo, inviolada. Com prazo de validade não inferior a 90(nove) dias da data de entreg, fardo com 24 unidades.	FARDO	100		
0017	SALSICHA - Tipo hot dog resfriada embalagem com 5Kg	KG	100		
0018	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA - Em embalagem primária de 1Kg. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega ,pacote com com 50 und	PCT	30		
0019	PÃO MASSA FINA - tipo hot dog ou hambúrguer, em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50g cada. com registro. prazo de validade máximo de 07 dias da data de entrega. preço por pacote	PCT	500		
0020	AÇUCAR CRISTAL BRANCO – Origem vegetal constituído de sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº 271 de 22/09/05- ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 3kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	1950		
0021	ARROZ POLIDO TOPI 1 – Arroz polido, T-1, longo, fino, branco, embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 20 à 300 kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos,	KG	1400		

	microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.				
0022	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER –Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº263 de 22/09/05-ANVISA e portaria nº 31 de 13/03/98 – ANVISA.). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04-ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 8 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	2700		
0023	BISCOITO DOCE MAISENA 400GR – Biscoito tipo popular doce, embalagem primária plástica 400 g. inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	2400		
0024	CAFÉ TORRADO E MOÍDO –Empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo da ABIC	PCT	1650		
0025	COLORÍFICO – Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº 276 de 22/09/05 – ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor, sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo fardo de 1kg com embalagem 100 gramas. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	UND	35		
0026	CREME DE LEITE – Esterilizado, acondicionado em caixa, contendo 200gr. O produto deverá ter validade não inferior a 06 meses. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido.	UND	536		
0027	ENDRO –in natura embalagem com 1 kg	KG	5		
0028	ERVA DOCE –In natura embalagem com 1 kg.	KG	25		
0029	FARINHA DE MANDIOCA– produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascadas, lavada e isentas do radical cianeto. Seguir a legislação vigente (RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem	KG	66		

	obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04-ANVISA, lei nº 10674/03). Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.				
0030	MILHO VERDE 200g - Milho Verde em Conserva, pronto para o consumo. O produto deverá ter validade não inferior a 06 meses. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido	UND	236		
0031	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, violada, livres de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	1100		
0032	FÉCULA DE MANDIOCA - Conhecido como goma ou tapioca, grupo fécula, embalagem pacote com 1 kg, contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio. Cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	130		
0033	FEIJÃO DE CORDA - Tipo 1, embalagem de 01kg, fardo com 30kg, em saco plástico resistente, inviolado, livres de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	380		
0034	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE 300G, composição: proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, minerais, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosforo de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio, vitamina C, pantotenato de cálcio, B2, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, BA, D3, B12. Emulsificantes, lecitina, aromas artificiais, corante natural. Betacaroteno, contém sulfitos, açúcar refinado, maltodextrina, aromatizante, aroma idêntico ao natural de baunilha.	LT	12		
0035	LEITE EM PÓ DESNATADO 400GR- Composição: leite de vaca desnatado e vitaminado, não contém glúten. Fonte de vitamina A e D, informação nutricional, para porção de 20g, valor calórico 70kcal, carboidrato 11g. Proteína 7g, gordura, gordura saturada 0 g colesterol menor que 5 mg vitamina A e vitamina D 0,75g rendimento: cada 400g equivale a 400ml líquido m s - mapa- código de defesa do consumidor INMETRO, unidade de	LT	6		

	fornecimento. Embalagens, lata contém 400gr.				
0036	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, embalagem primária de 400g, não furadas,, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Enriquecido com vitaminas A,B,C e D. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela Secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante . obrigatória apresentação do Alvará Sanitário do fabricante com as amostras. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	800		
0037	MARGARINA VEGETAL – Produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados e /ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e biológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a NTA- 50 do Decreto Estadual nº1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	250		
0038	MAIONESE- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA – 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/87. A embalagem deverá ser de 250gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UND	215		
0039	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos.. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04-ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	UND	550		
0040	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido isenta	UND	1630		

	de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Rotulagem obrigatória de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº 270 de 22/09/05). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.				
0041	PÃO FRANCÊS – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Com 50gr.	UND	3000		
0042	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR – Natural 700g. Natural em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária plástica com 40 unidades de 700g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto.	UND	34		
0043	SAL REFINADO IODADO – Sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30kg. Data de validade expressos na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	56		
0044	SARDINHA – Sardinha ao molho em óleo comestível enlatada, sem conservantes, embalada em latas com peso líquido de 130g. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro do SIF. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	UND	100		
0045	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA 500G	UND	280		
0046	VINAGRE BRANCO – Acondicionado em frasco plástico resistente contendo 750 ml. Que seja de 1ª qualidade. O produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade	UND	86		
0047	CALDO DE GALINHA / CARNE - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal,	CX	260		

	extrato de carne de frango, em pó, . O produto deverá conter data de fabricação e prazo de validade				
0048	OVO DE GALINHA – Grupo: branco. Classe A, tipo 3. Embalagem em bandeja com 30 unidades. O ovo que não apresentar as características mínimas exigidas para a classe e tipo será desconsiderado. Produto deve seguir a legislação vigente (Decreto nº56585 – MAPA). Registro SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e lei nº 10.674/03). Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja). O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	BD	224		
0049	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 500G	UND	280		
0050	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO de 150g - em embalagem primária de 150g. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano	UND	100		
0051	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO de 150g - em embalagem primária de 150g. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano	UND	100		
0052	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem primaria pacote de 1kg	PCT	25		
0053	ATUM ENLATADO 170G Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: natural; conservado em água e sal; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens suidades, parasitos e larvas; validade mínima de 24 meses, Fabric. max. 60 dias da lata com 170 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486, de 20/10/78); port. SDA nº63 de 13/11/2002 e suas post. alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura	UND	200		
0054	REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSOS 200 ML, sabor diversos embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UND	3000		
0055	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis), embalagem primaria de 1kg	KG	50		
0056	SUCO DE FRUTAS SORTIDO, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	UND	3000		
0057	SUCO EM PÓ GRANDE SABORES VARIADOS , para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante;	PCT	200		

	benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com rendimento de 10 litros e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced. administrativos determinados pela ANVISA				
0058	BOMBOM TIPO MOLE SORTIDO, embalagem de 450g	PCT	50		
0059	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 06 unidades de 26 g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PCT	500		
0060	IOGURTE / BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE: Características Técnicas: produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. ISENTO DE LACTOSE. Sabores variados. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade, embalagens de 180g. Prazo de validade: Mínimo de 30 dias	UND	3000		
0061	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG Especificação : FEIJÃO Preto, tipo 1 Embalagem contendo 1 Kg. ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO Preto, tipo 1 Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS	KG	100		
0062	CHOCOLATE GRANULADO, crocante colorido embalagem pacote de 1kg	PCT	50		
0063	MASSA PRONTA PARA BOLO - sabor diversos enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo 450g especificado na embalagem, validade 180 dias a partir da data de fabricação	PCT	3000		
0064	LEITE DESNATADO UHT embalagem de 1L, líquido, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	UND	300		
<b>Total:</b>					



**Lote : 02 - Material de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PEDRA SANITARIA Lavanda ou floral 35g, com suporte para fixação na parede do vaso sanitário	UND	300			
0002	SABONETE LIQUIDO aspecto físico líquido viscoso cremoso, acidez ph neutro, aplicação antisepsia das mãos com agentes hidratantes, composição glicerina agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem de 05 litros empalhável, com validade mínima de 12 meses, com registro no ministério da saúde ou ANVISA, embalagem plastica de 5 litros	LITRO	5			
0003	SABONETE EM BARRA, embalagem de 85g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 85g	UND	48			
0004	LIXEIRA COM PEDAL - Lixeira com tampa, material plástico, capacidade 20L, cor branca, características adicionais redonda/com pedal, aplicação coleta de lixo	UND	10			
0005	SACO PARA LIXO 20LTS	PCT	400			
0006	CERA LIQUIDA	CX	120			
0007	LUVAS PARA LIMPEZA -Confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais	UND	140			
0008	LUVAS PARA LIMPEZA DE CANO LONGO - Confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais	UND	30			
0009	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML - acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1 litro, composição: ácido clorídrico e reagente. Etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante responsável, cuidados de uso, finalidade composição, componente ativo, instrução de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato e indicação de periculosidade. Produto com notificação/ registro na ANVISA.	UND	150			
0010	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelada esverdeada. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e número de Registro no ministério de saúde.	UND	1140			
0011	BALDE DE PLÁSTICO- Reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 litros, medindo aproximadamente 35,5 x 3 cm e 31,8 cm de diâmetro, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO	UND	44			
0012	BALDE DE PLÁSTICO- Produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica capacidade mínima de 15	UND	20			

	LITROS. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante				
0013	CESTO PLÁSTICO – Polipropileno tipo balde com tampa. Capacidades 100 litros medidas 51 cm diâmetro x 69 altura.	UND	15		
0014	CESTO PLÁSTICO 12 LITROS em polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 12 LITROS	UND	20		
0015	DESINFETANTE- aspecto físico líquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com franco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	1460		
0016	DESODORIZADR PARA AR- embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem CFP (prejudicial a camada de ozônio), butano/ propano, água. Produto com notificação / registro na ANVISA.	UND	116		
0017	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML- testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com princípio ativo alquilbenzeno linear, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Número de lote. Embalagem plástica contendo 500ml	UND	2560		
0018	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 x 75. Pacote com 08 unidades	UND	150		
0019	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE – (Fibra e Espuma), formato retangular, medindo 110 X 75 X 23mm, abrasividades média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	UND	310		
0020	ESCOVA NYLON PARA VASO SANITÁRIO – Com suporte redondo, em plástico branco. Contendo 1 escova para vaso sanitário e 1 suporte, cor branco tamanho 14X42cm	UND	50		
0021	FLANELA- para limpeza 100% de algodão cor variada de tom forte, lisa medindo 56X38 cm	UND	210		
0022	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- Mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate baratas, validade mínima de 06 meses	UND	70		
0023	LIMPA VIDRO- Acondicionado em frasco de plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo, instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil, benzeno, sulfato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol	UND	70		
0024	PÁ PARA LIXO- com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica	UND	50		
0025	PANO DE CHÃO- embalagens primaria com 03 unidades, tipo esfregão para limpeza em geral. Com cores variadas	PCT	170		
0026	PANO DE PRATO – Branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45cm X 65cm	UND	106		

0027	PAPEL HIGIÊNICO – 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), EXTRA MACIA, neutro sem perfume, que seja de 1ª qualidade. Testado dermatologicamente. Pacote com 04 rolos medindo 30m X 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	1820			
0028	PAPEL TOALHA – Papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000(mil) folhas	PCT	1200			
0029	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500 ML – Limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, e prazo de validade	UND	430			
0030	RODO GRANDE- Com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41cm, com borracha dupla	UND	140			
0031	SABÃO EM BARRA – De glicerina, embalada em saco plástico, EB 56/54 da AMNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UND	130			
0032	SABÃO EM PÓ – Embalagem pacote c/ 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UND	1600			
0033	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS – Medindo 1,10cm de altura X 0,90cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 05	PCT	116			
0034	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS – Medindo 62,5cm de altura X 40cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10	PCT	28			
0035	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – Medindo 62cm de altura X 59 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 100 unidades	PCT	170			
0036	VASSOURA DE NYLON – c/ cabo em madeira em forma de leque. Dimensão 30 X 16,5 X 4,5vassoura multiuso, para pisos internos e externos. Cerdas palmadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira	UND	20			
0037	VASSOURA DE PELO NYLON – C/ cabo de madeira. Dimensões 31 X 12 X 7cm, indicada para pisos seco ou molhado. Cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis	UND	100			
0038	VASSOURA TIPO GARI – 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo de 1,2 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza.	UND	4			

	Resistente a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12 cm				
0039	VASSOURA DE PALHA - Fabricada artesanalmente com palha do olho da carnaúba, de 1º qualidade e costurada	UND	70		
0040	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante Diluído - 2 litros. Tensoativo, catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil, Dimetil, Amônio	UND	230		
0041	BORRIFADOR - para borrifar produtos líquidos, e possui válvula longa que vai até o fundo do frasco sugando assim todo o líquido dentro dele, evitando desperdícios. Frasco com capacidade para 320ml	UND	105		
0042	AZULIM 1L - Composição química Ácido Sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de Registro no ministério de saúde.	UND	150		
0043	CESTO PLÁSTICO - em polietileno formato cilíndrico, capacidade 5 LITROS	UND	60		
0044	COPO DESCARTÁVEL- estriado branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1º qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.	PCT	1350		
0045	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT N° 14865 acondicionado em pacote plástico com 100 unidades	PCT	1150		
0046	PAPEL FILME - Rolo Papel Filme PVC Transparente. Comprimento: 100m x largura 28 cm	UND	250		
0047	PAPEL ALUMÍNIO - produto destinado a embalar e proteger alimentos. Conteúdo da embalagem: 1 Caixa com 12 Rolos de folha com 7,5 Metros e 30 centímetros de tamanho	CX	50		
0048	LIMPADOR MULTIUSO, líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	UND	50		
0049	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA PERFEX, composto poliéster (50%) e celulose (50%) nas dimensões de 60cm x 33cm, cada pacote contém 5 unidades	PCT	40		



0050	TOALHA DE ROSTO - Medida de 50 x 75 cm, 100% Algodão cores variadas	UND	200			
<b>Total:</b>						

**Lote : 03 - Frutas e Verduras**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACAXI - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	86			
0002	ALHO - Fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos	KG	32			
0003	ABOBORA - De primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra e inseto ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	80			
0004	BANANA PRATA - Tamanho médio, de 1ª qualidade fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	KG	160			
0005	BATATA INGLESA - In natura de 1ª qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau de evolução completa do tamanho	KG	550			
0006	CEBOLA BRANCA - In natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humano. Validade mínima 7 dias da data de entrega do produto.	KG	120			
0007	CEBOLA VERMELHA - In natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	KG	80			
0008	REPOLHO - In natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto	UND	56			
0009	ALFACE - - In natura, conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto	UND	100			
0010	CENOURA - In natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto	KG	350			
0011	CHEIRO VERDE - Maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida,	MACO	800			

	firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas					
0012	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	UND	500			
0013	MAÇÃ – De primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	UND	800			
0014	MACAXEIRA – De primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades parasitas e larvas	KG	200			
0015	MAMÃO – De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20			
0016	MELÃO AMARELO – In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20			
0017	PIMENTÃO VERDE – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	500			
0018	TOMATE – In natura, maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração e uniforme	KG	400			
0019	UVA – In natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	160			
<b>Total:</b>						

**Lote : 04 - Carnes**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA REFRIGERADA – Produto obtido a partir de massas musculares de bovino. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 500 a 1.000g do produto.	KG	300			
0002	CARNE DE GADO 1º MÚIDA – Congelada, embalagem primária plástico transparente de 500g. Inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 30 dias da data de entrega do produto	KG	200			
0003	FRANGO – Congelado, embalado em saco plástico transparente atóxico 1 kg, contendo	KG	1100			

	identificação do produto, marca e carimbos oficiais de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA				
0004	FILE DE FRANGO, corte do peito sem pele, congelado individualmente, perda de descongelamento no máximo de 6%. aspecto: nao amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasito e larvas. embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termos soldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. pacotes de aproximadamente 1 kg	KG	300		
<b>Total:</b>					

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
 Assinatura do Proponente

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**GRANJEIRO**  
Governo do Povo

**Prefeitura Municipal de Granjeiro**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 41.342.098/0001-42

**ANEXO III**  
**Pregão N° 2021.05.21.1**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Granjeiro, no  
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.





**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro .....

O **Município de Granjeiro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.342.098/0001-42, através da(o) Secretaria Municipal de ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei nº 10.520/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a) ....., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações básicas constantes no Anexo I do Edital Convocatório, no qual a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada do(s) bem(ns), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo,



cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO BEM E DO RECEBIMENTO**

5.1 - O bem será fornecido de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal competente, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o bem que vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.5 - O recebimento do bem será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços, previstos na seguinte dotação orçamentária:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento do bem fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do mesmo.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) bem(ns), objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua entrega.

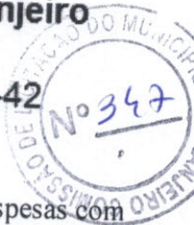
8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o bem requisitado pelo setor competente, devendo o mesmo ser entregue na sede da



Secretaria Municipal competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) bem(ns) em transporte adequado para tanto.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega do(s) bem(ns) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Granjeiro por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

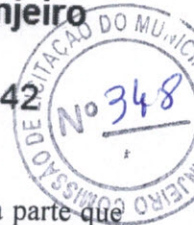
**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



PREFEITURA DE  
**GRANJEIRO**  
Governo do Povo

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ nº 41.342.098/0001-42



11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o mesmo na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro - CE, .....

.....  
.....  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de .....

**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) .....CPF .....
- 2) .....CPF .....